



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001777/2017-24**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **MICHAEL PABLO FRANÇA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2357933**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria